



**ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE  
LOTEAMENTO N.º 2/2005 E SEU ADITAMENTO DE 05/09/2006**

-----Nos termos do n.º 7, do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto - Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, é emitido o **Aditamento ao Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento n.º 2/2005 e seu aditamento de 05/09/2006**, em nome de **PORTIRP Investiment Unipessoal, Lda.** portadora do cartão de pessoa coletiva n.º 515452734, com sede na Av.ª D. João II, 46, 4A, Lisboa, que titula o licenciamento da alteração à operação de loteamento do prédio sito no Chão das Donas - Portimão, freguesia e concelho de Portimão, descrito na Conservatória sob o n.º 8881/260405 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.ºs 25.º, da Secção R e na matriz predial urbana sob os art.ºs 3831, 3832, 3833 e 3834, da respetiva freguesia.-----

-----A alteração à operação ao loteamento aprovada por deliberação camarária n.º 520 de 05/08/2020, incide no lote 1, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portimão sob o n.º 9219/20060905 e inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 18022, e consiste na alteração do polígono máximo de implantação, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal, de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

-----Foi efetuado o pagamento da taxa de emissão de aditamento ao alvará no valor de € 53,70 € (cinquenta e três euros e setenta cêntimos), através da guia de receita n.º 2930, em 18/03/2021.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.-----

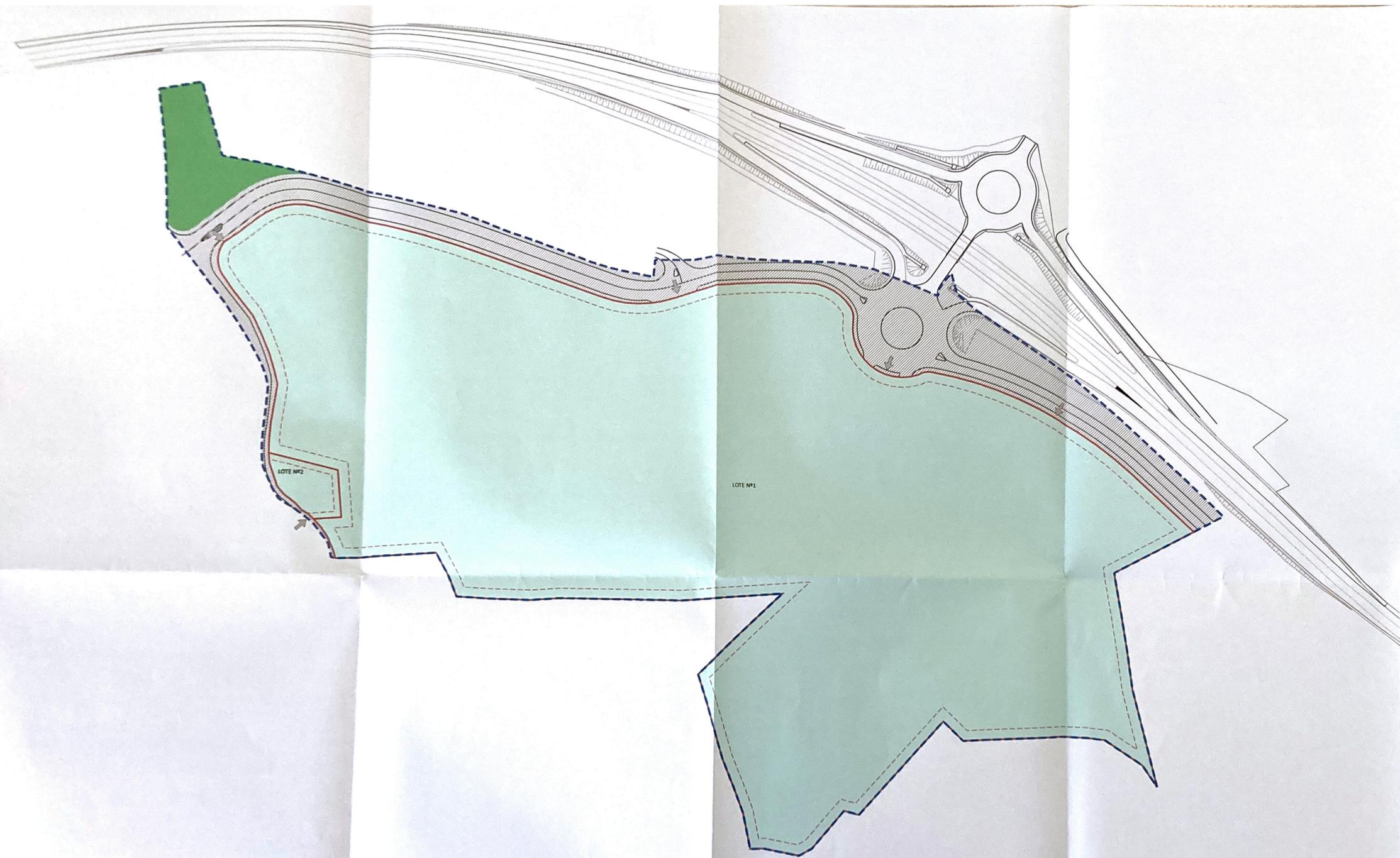
Portimão, 24 de março de 2021  
A Presidente da Câmara Municipal de Portimão

(Dr.ª ISILDA VARGES GOMES)

A Coordenadora Técnica

(Cristina Maria de Jesus Duarte Pestana)

Nota:  
 - O desenho destina-se unicamente para negociação contratual. Não deve ser utilizado para outro efeito.  
 - O desenho deve ser sempre usado em formato original de impressão.



- MARGEM EXTERIORES AOS LOTES - ÁREA DE CEDÊNCIA À CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO - 39.385 m<sup>2</sup>
- ESPACIOS VERDES - DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA DE CEDÊNCIA À CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO - 2.080 m<sup>2</sup>
- CONSTRUÇÕES EXISTENTES
- LOTE Nº1 & LOTE Nº2
- LIMITE DA ÁREA A LOTEAR - 302.040 m<sup>2</sup>
- PERÍMETRO MÁXIMO DE IMPLANTAÇÃO  
 (Linha 1 - afastamento mínimo aos limites do lote de 5 metros)  
 (Linha 2 - afastamento mínimo de 3 metros)
- LIMITE DOS LOTES
- AVISANDO NO LOTE

QUADRO SINÓPTICO

PARÂMETROS URBANÍSTICOS DEFINIDOS PELO PDM DE PORTIMÃO	
ÁREA DO PROJECTO DE LOTEAMENTO	101.040 m <sup>2</sup>
ÁREA INTEGRADA EM ESPAÇO URBANIZÁVEL	ZONA DE EXPANSÃO URBANA Z1 - 87.000 m <sup>2</sup>
ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO MÁXIMA - CDS < 0,35	< 30450m <sup>2</sup>
ÁREA BRUTA DE IMPLANTAÇÃO DO PROJECTO DE LOTEAMENTO - CAS < 0,25	< 21750m <sup>2</sup>
COEFICIENTE DE IMPERMEABILIZAÇÃO DO SOLO - CIS < 0,35	< 30450m <sup>2</sup>

DESIGNAÇÃO DO LOTE	USO	ÁREA DO LOTE	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO	CIS	Nº DE PISOS	CÉRCEA	COTA SOLEIRA	Nº DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO (a)	Nº DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO (b)
LOTE 1	COMÉRCIO/ RESTAURAÇÃO	78927m <sup>2</sup>	< 21575m <sup>2</sup>	23000m <sup>2</sup>	< 30205m <sup>2</sup>	1/2	9m	37,50 / 38,50 / 35,00	832 LIGEIROS	10 PESADOS (b)
LOTE 2	HABITAÇÃO	850m <sup>2</sup>	< 175m <sup>2</sup>	300m <sup>2</sup>	< 210m <sup>2</sup>	2	9m	47	832 LIGEIROS	3

(a) Necessidades funcionais de estacionamento de veículos ligeiros e pesados definidas no Estudo de Tráfego elaborado para cumprimento do art. 48.º do RPDIM face ao projecto de arquitectura a apresentar  
 (b) Estacionamento a localizar nos Cais de Carga e Descarga

*Handwritten signature and date*  
 15

Arquitectura  
**BroadwayMalyan**<sup>BM</sup>

Estação do Rossio  
 Largo Duque de Cadaval, 17 - 1.º E  
 1200 - 160 Lisboa  
 Portugal

T: +351 21 321 84 40  
 F: +351 21 347 08 84  
 E: Lisboa@BroadwayMalyan.com  
 www.BroadwayMalyan.com

---

Requerente  
**Mitiska REIM**

Projecto  
**Loteamento Chão das Donas**  
**Alteração ao Alvará de Loteamento**  
**n.º 02/2005**

Descrição  
**Alteração de Operação**  
**de Loteamento**  
**Planta de Síntese**

---

Fase  
**Alteração de Loteamento**

Escala	Desenhos	Data
1:1000	BM	Jun 20
Projecto Nº	Desenho Nº	Revisão
34238A	34238A A01 002	A

Original size 100mm @ A1 Copyright Broadway Malyan Limited

## AVISO

Nos termos do artigo 77.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Portimão, emitiu em 24/03/2021

### **ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 2/2005 E SEU ADITAMENTO DE 05/09/2006**

Titular do alvará: **PORTIRP Investiment Unipessoal, Lda.** portadora do cartão de pessoa coletiva n.º 515452734, com sede na Av.ª D. João II, 46, 4A, Lisboa.

Prédio sito no Chão das Donas – Portimão, freguesia e concelho de Portimão, descrito na Conservatória sob o n.º 8881/260405 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.ºs 25.º, da Secção R e na matriz predial urbana sob os art.ºs 3831, 3832, 3833 e 3834, da respetiva freguesia.

A alteração à operação de loteamento foi aprovada por deliberação camarária n.º 520 de 05/08/2020, incide no lote 1, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portimão sob o n.º 9219/20060905 e inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 18022, e consiste na alteração do polígono máximo de implantação.

Área abrangida pelo Plano do Diretor Municipal